

EDITAL 03/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INSTRUTORES PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “PRÉ-UNIVERSITÁRIO HUMANISTA”

O Projeto de Extensão Pré-Universitário Humanista, por meio de sua Coordenação, torna pública a realização de seleção de instrutores para atuarem no Projeto, que será regulado nos termos do presente edital.

1 - PROCESSO SELETIVO

- 1.1** O processo seletivo tem como finalidade a seleção de **dois (2)** estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto para atuar como instrutor no projeto de extensão “Pré-Universitário Humanista”, conforme a área do conhecimento a seguir: duas **(02)** vagas para área de Linguagens (Gramática, Redação, Literatura) e suas tecnologias e cadastro de reserva.
- 1.2** Os candidatos selecionados para as vagas iniciarão suas atividades em Maio de 2022.
- 1.3** O(a) candidato (a) aprovado(a) poderá ministrar aulas em qualquer uma das disciplinas relacionadas à área do conhecimento ao qual se inscreveu. As aulas poderão ser ministradas nos turnos matutino e noturno de **forma presencial** na Cidade de Ouro Preto e no Distrito de Cachoeira do Campo. Em consonância com as normas estabelecidas na Universidade Federal de Ouro Preto neste período de pandemia e, de acordo com o planejamento estabelecido pela coordenação do Pré-Vestibular Humanista.
- 1.4** As aulas serão ministradas, nos termos definidos pela coordenação do Pré-Vestibular Humanista, presencialmente nos seguintes endereços:
 - Departamento de Geologia (DEGEO) Campus UFOP;
 - Escola de Minas – Praça Tiradentes; e
 - Escola Estadual Padre Afonso de Lemos– Centro de Cachoeira do Campo.
- 1.5** As aulas em períodos regulares, acontecem presencialmente, e **o candidato deverá ter disponibilidade para ministrar aulas nos turnos matutino e noturno.**

2 - PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

- 2.1** Com exceção do(a)s candidato(a)s que estiverem cursando o primeiro período dos cursos de graduação da UFOP, somente poderão participar da seleção o(a)s aluno(a)s regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP que possuam coeficiente geral igual ou superior a 6,0 (seis).
- 2.2** É vedada a participação de aluno(a)s matriculado(a)s em curso da pós-graduação da UFOP.
- 2.3** Não possuir outra bolsa remunerada, exceto bolsa de assistência da PRACE.

3 - VAGAS

- 3.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de duas (2) **vagas** e criação de cadastro de reserva, para a área do conhecimento de Linguagens (Gramática, Redação, Literatura) e suas tecnologias. A vaga será preenchida de acordo com a classificação final do candidato. Sendo que, a classificação final é a média aritmética alcançada a partir do resultado das duas etapas de avaliação do processo.
- 3.2 Para além das vagas indicadas no item 3.1. será criado um cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação.
- 3.3 O cadastro de reserva terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 3.4 O (a)s candidato(a)s selecionado(a)s para as vagas de instrutores, receberão, em razão da atuação efetiva no projeto Pré-Vestibular Humanista, bolsa no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) paga pela Fundação Gorceix.
- 3.5 Entende-se por atuação efetiva no projeto, a dedicação de 15 horas semanais para o desenvolvimento de atividades, prioritariamente, como instrutor da área do conhecimento a qual participou do processo seletivo e foi selecionado.

4 - INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, o período de 24/04/2022 a 27/04/2022.
- 4.2 O (a) candidato (a) terá que ter e-mail no gmail. Caso não tenha, deverá criar para realizar a inscrição no processo seletivo.
- 4.3 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento integral de todos os dados solicitados no formulário disponível no link: <https://forms.gle/6dx68Nh3MHD8vwqcA>
- 4.4 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário supra citado serão objeto de comprovação posterior.
- 4.5 O candidato deverá inserir os documentos comprobatórios do currículo, que corresponde a primeira etapa, digitalizados anexados ao formulário de inscrição.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Serão selecionadas o(a)s candidato(a)s que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios definidos no presente edital.
- 5.2 O processo de seleção será dividido em duas etapas. A primeira etapa consistirá da análise de currículo, enquanto que a segunda etapa de prova didática realizada presencialmente.
- 5.3 A primeira etapa, análise de currículo, ocorrerá no dia 28/04/2022, e terá a divulgação do resultado preliminar no dia 28/04/2022, após às 19:00, nas redes sociais do cursinho.

- 5.4 O candidato poderá interpor **recurso** em relação ao resultado preliminar da Primeira Etapa no dia **29/04/2022** até às 16:59, preenchendo o formulário disponível no **Anexo III**. O resultado final da Primeira Etapa, após análise de recursos, será divulgado no dia **29/04/2022** após às 19:00.
- 5.5 Os critérios adotados de análise do currículo se encontram no **Anexo I** deste edital.
- 5.6 Serão convocados para realizarem a prova didática, apenas os doze (12) primeiros candidatos classificados na análise do currículo para área de Linguagens e suas tecnologias.
- 5.7 A segunda etapa será realizada a partir do dia **02/05/2022** com o horário a ser informado no dia **29/04/2022** de Abril após às 19:00, nas páginas do Pré-Vestibular Humanista do Facebook e Instagram (<https://www.facebook.com/cursinhohumanista>; <https://www.instagram.com/humanistapreuniversitario/?hl=pt-br>). O resultado preliminar da Segunda Etapa será divulgado no dia **03/05/2022** após às 19:00.
- 5.8 O candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado preliminar da Segunda Etapa no dia **04/05/2022** até as 16:59, utilizando o formulário do Anexo III. O resultado Final da Segunda Etapa e Final do processo seletivo será divulgado no dia **04/05/2022** após às 19:00.
- 5.9 A ordem de apresentação das aulas didáticas (Segunda Etapa), pelo(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, seguirá a ordem de classificação da primeira etapa.
- 5.10 Na Segunda Etapa o candidato deverá ministrar uma aula com duração máxima de 15 (quinze) minutos.
- 5.10.1 O tema da aula será indicado pelo Pré-Vestibular Humanista quando da divulgação das notas da Primeira Etapa.
- 5.11 A avaliação da Segunda Etapa será realizada por banca examinadora composta por (03) membros previamente indicados pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do Curso Pré-Vestibular Humanista, quando da divulgação do resultado da primeira etapa.
- 5.12 A banca examinadora poderá apresentar perguntas sobre o conteúdo e a metodologia utilizada na aula ao(à) candidato(a), que terá 5 minutos para respondê-las.
- 5.13 A banca examinadora procederá à avaliação do(a) candidato(a) a partir dos critérios adotados para a avaliação didática, que se encontram no **Anexo II**. O candidato que não alcançar 50% da nota prevista para esta etapa será eliminado do processo.

6 DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados exclusivamente nas páginas oficiais do Pré-Vestibular Humanista (<https://www.facebook.com/cursinhohumanista>;

<https://www.instagram.com/humanistapreuniversitario/?hl=pt-br>) com as seguintes datas:

Resultado Preliminar da Primeira Etapa - 28/04/2022 após às 19:00 e

Resultado Final da Primeira Etapa 29/04/2022

Resultado Preliminar da Segunda Etapa 03/05/2022 após às 19:00 e

Resultado Final da Segunda Etapa e do processo seletivo 04/05/2022

6.2 O candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado das etapas do processo seletivo nas seguintes datas:

Recurso do resultado preliminar da Primeira Etapa no dia 29/04/2022 até as 16:59;

Recurso do resultado preliminar da Segunda Etapa 04/05/2022 até as 16:59.

Para o pedido de recurso o candidato deverá preencher o **Anexo III** e protocolá-lo no **email: pre-universitariohumanista@ufop.edu.br**

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **04/05/2022**.

6.4 O resultado do processo seletivo será a media aritmética dos pontos alcançados nas duas etapas, conforme já apresentado no item 3.1 deste edital.

6.5 A divulgação da classificação será por ordem decrescente das notas alcançadas.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a), após convocado(a), tem o prazo de 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício e para encaminhar os documentos à Fundação Gorceix, sob pena de ser considerado desistente.

7.3 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário.

7.4 O Cursinho Pré-Vestibular Humanista reserva-se o direito de dispensar o bolsista (instrutor) quando a sua atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função (avaliação realizada pela coordenação juntamente com os alunos), quando houver insuficiência de bolsas ou quando o instrutor não tiver disponibilidade para atender aos horários de aula do “Pré-vestibular Humanista”.

7.5 O Cursinho Pré-Vestibular Humanista reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

7.6 O recebimento da bolsa indicada no item 3.4 somente será efetivado na hipótese do(a) candidato(a) não receber qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio da Fundação Gorceix.

7.7 O resultado desse edital terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

- 7.8** O descumprimento de qualquer disposição do presente edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 7.9** Os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão assinar termos de compromisso junto ao projeto “Pré-Vestibular Humanista”.
- 7.10** Ao realizarem a inscrição no presente processo seletivo, os(as) candidato(as) manifestam sua concordância na divulgação do seu nome na lista de classificação e demais documentos de divulgação do resultado.
- 7.11** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 7.11.1** O candidato que tiver maior coeficiente global;
 - 7.11.2** O candidato com a maior idade.
- 7.12** Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do Curso Pré-Vestibular Humanista.

Ouro Preto, 23 de Abril de 2022



Prof. Washington Luis Vieira da Silva
Coordenador Geral do Projeto Pré-Universitário Humanista

ANEXO I

Critérios e pontuação		
Critérios	Pontuação	Pontuação Total
Estudantes que tem o coeficiente geral igual ou superior a 80.	20 pontos	20 pontos
Experiência como bolsista em projeto de extensão (projeto com carga horária mínima de 80 horas) Considerado até 03 projetos.	10 pontos por participação	30 pontos
Experiência como monitor(a). Considerado até 03 semestres.	10 pontos por semestre	30 pontos
Experiência como voluntario em alguma entidade (declaração com carimbo da instituição onde desenvolveu a atividade, com data de início e termino). Considerado até 02 semestre.	10 pontos por semestre	20 pontos
Total de Pontos	-	100 pontos

Observações:

- 1 - somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.
- 2 – no ato da inscrição o candidato deverá inserir os documentos comprobatórios do currículo digitalizados anexados ao formulário de inscrição.

ANEXO II

Critérios e pontuação	
Critérios	Pontuação
Domínio didático do conteúdo proposto	25 pontos
Qualidade da apresentação	25 pontos
Desenvoltura na exposição	25 pontos
Clareza ao expor o conhecimento	25 pontos
Total de Pontos	100 pontos

Observações:

- 1- O candidato que não alcançar 50% da nota prevista para esta etapa será eliminado do processo.

ANEXO III

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa () da Segunda Etapa () do Edital n.º 03/2022 Processo Seletivo Simplificado de Instrutores pra atuar no Projeto de Extensão “Pré-Universitário humanista”, para ministrar aulas nas disciplinas da área de conhecimento de _____.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto à Comissão avaliadora prevista no Edital 03/2022 contra resultado publicado em _____.

A decisão objeto de contestação é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato